DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO

Ano XII - Nº 5.054

Sábado, Domingo e Segunda-feira, 19, 20 e 21 de Agosto de 2017

Foto: Reginaldo Ipê



Câmara entra na Justiça contra decisão do governador

A medida cautelar visa reverter a ação governamental, que causou a redução de 62,5% do efetivo policial

O presidente da Câmara de Salvador, vereador Leo Prates (DEM), em comum acordo com seus pares, decidiu impetrar um mandado de segurança contra o ato do Governo da Bahia, que determinou a volta aos batalhões de 10 policiais da Assistência Militar da Casa.

No gabinete do prefeito, Leo Prates fez o seguinte pronunciamento nas redes sociais: "Lamento a decisão do governador da Bahia de retirar da Câmara Municipal 10 policiais, o que está inviabilizando o funcionamento da Casa do Povo de Salvador. Neste momento, estamos tomando duas medidas, a primeira delas é judicial para reverter a decisão do governador. E fomos também à Prefeitura, apelar ao prefeito ACM Neto, para disponibilização de 15 guardas municipais para que a Câmara funcione regularmente".

Leia mais na página 3

Atuação de Luiz Carlos é destaque em Painel da Juventude

Vereador participou do evento em comemoração ao Dia do Estudante

O vereador Luiz Carlos (PRB) participou do Painel da Juventude, evento em comemoração ao Dia do Estudante e ao Dia Internacional da Juventude, realizado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres, Infância e Juventude (SPMJ), na sexta-feira (11).

Durante o evento, o avanço das políticas sociais voltadas à juventude soteropolitana foi o foco principal. A secretária de Políticas para Mulheres, Taíssa Gama, pontuou como destaques do painel o Programa ID Jovem e a Praça da Juventude (Projeto de Indicação nº 45/2016), do vereador Luiz Carlos.

Localizada no bairro de Canabrava, próximo ao Estádio Manoel Barradas, a Praça da Juventude contará com quadra poliesportiva cobertura, anfiteatro, academia de saúde, campo de futebol, pista de atletismo, entre outros equipamentos.

"A proposta teve um aporte financeiro de mais de 2 milhões de reais, recursos próprios da Prefeitura de Salvador. Agradeço aos meus pares e principalmente a ACM Neto, gestor jovem que tem sido um importante aliado na construção de políticas públicas para a juventude em nossa cidade", comemorou Luiz Carlos.

Foto: Assessoria da SPMJ



Vereador Luiz Carlos à direita no evento

Rafael Dantas, coordenador de Políticas para a Juventude da SPMJ, ressaltou "a dedicação do vereador Luiz Carlos na Câmara Municipal de Salvador em defesa dos interesses da juventude".

Coordenador Geral de Política Educacional para a Juventude do MEC, Bruno Alves reiterou o importante papel desempenhado pelo edil na elaboração de ações efetivas em prol dos jovens na capital soteropolitana.

APARTE

Sessão cancelada

A Sessão Especial Comemorativa ao Dia Municipal do Maçom agendada para esta segunda-feira, dia 21 de agosto, às 19 horas, foi cancelada. Não há previsão de nova data, informa o gabinete do autor da sessão, vereador Alfredo Mangueira (PMDB). A razão do cancelamento é a falta de segurança (veja nota abaixo).

Maçons

O adiamento é explicado em nota pelo vereador Mangueira: "Em razão da retirada da Segurança da Policia Militar da Câmara Municipal pelo Governo da Bahia e na impossibilidade de sua imediata reposição, o vereador Alfredo Mangueira comunica o cancelamento especialmente à comunidade maçônica e à Ordem De Molay, por seus Grãos Mestres Jair Tércio Cunha e Silvio Souza Cardim".

Repúdio

O vereador Maurício Trindade (DEM) repudiou a atitude de policiais militares do Patrulhamento Tático Móvel (Patamo) que foram acusados de arrombar e invadir o espaço do terreiro de candomblé Hunkpame Savalu Vodun Zo Kwe, no Curuzu, na Liberdade, na manhã de quinta-feira (17), durante uma operação no bairro. Segundo relato das vítimas, os policiais invadiram o terreiro, arrebentam as portas, colocaram armas no rosto dos filhos de santo da casa, xingaram o pai de santo e não respeitaram o espaço sagrado. O legislador se solidarizou com o caso e afirma que a ação foi truculenta.

Revanchismo e o povo

Ireuda Silva, vereadora pelo PRB, recebeu com surpresa a notícia de que o governo estadual ordenou a redução do número de policiais militares que serviam a Prefeitura e a Câmara. Para a republicana, a decisão tem caráter estritamente político e revanchista. "Quem sai perdendo é o povo, que já sofre diariamente com a crescente falta de segurança".

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão
SIC EST
ILLAQ ARCAM REVERSA

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Leo Prates
leoprates@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Toinho Carolino
toinhocarolino@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Tiago Correia
tiagocorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Luiz Carlos Suíca
luizcarlossuica@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário-Chefe
José Pacheco Maia Filho
pacheco.maia@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Câmara aciona Justiça contra ato do governador

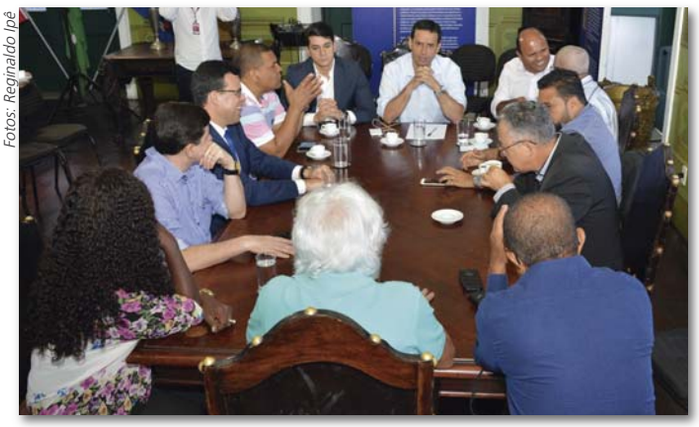
Casa entrará com mandado de segurança e presidente Leo Prates consegue reforço da Guarda Municipal

O presidente da Câmara de Salvador, vereador Leo Prates (DEM), em comum acordo com seus pares, decidiu impetrar um mandado de segurança contra o ato do Governo da Bahia, que determinou a volta aos batalhões de 10 policiais da Assistência Militar da Casa.

A medida cautelar visa reverter a ação governamental, que causou a redução de 62,5% do efetivo policial, inviabilizando, por questão de segurança, o funcionamento do Legislativo Municipal. A decisão foi tomada em reunião no final da manhã de sexta-feira (18), no Salão Nobre do Paço Municipal.

Outra decisão para garantir a segurança dos trabalhos legislativos foi requisitar o apoio da Guarda Civil Municipal de Salvador. Logo após o encontro com os vereadores, o presidente Leo Prates foi ao prefeito ACM Neto, que autorizou a liberação de 15 guardas para recompor o sistema de segurança da Câmara.

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereadores discutem segurança na Câmara

Pronunciamento

No gabinete do prefeito, Leo Prates fez o seguinte pronunciamento nas redes sociais:

"Lamento a decisão do governador da Bahia de retirar da Câmara Municipal 10 policiais, o que está inviabilizando o funcionamento da Casa do Povo de Salvador. Neste momento, estamos tomando duas medidas, a primeira delas é judicial para reverter a decisão do governador. Estamos ingressando com uma ação na Justiça, hoje. E fomos também à Prefeitura, apelar ao prefeito ACM Neto, para disponibilização de 15 guardas municipais para que a Câmara funcione regularmente".

No mesmo vídeo, o prefeito ACM Neto também se pronunciou:

"Como é meu desejo que a Câmara Municipal possa trabalhar, eu estou provisoriamente disponibilizando 15 guardas municipais para que a Câmara continue funcionando adequadamente e, é claro, reforço e lamento profundamente que o governador tenha tomado essa medida que é de perseguição com a cidade de Salvador".

Estagiários são homenageados no Centro de Cultura da Câmara

Celebração do dia dos aprendizes motivou o encontro no espaço multiuso da Casa





Estagiários lotaram o Centro de Cultura da Câmara

Estagiários foram homenageados, no auditório do Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador, na manhã de sexta-feira (18). O evento realizado pela Secretaria Municipal de Gestão (Semge) celebrou a passagem do Dia do Estagiário.

"Os estagiários são a força e a oxigenação para o mercado de trabalho. É um período importante para a formação de profissionais competentes, pois é nesse momento que são construídas habilidades, comportamentos, etiquetas, além de muitos networkings que podem virar grandes amizades", afirmou Mariana Trocoli, gerente de Políticas de Administração de Pessoas da Semge.

A mesa do encontro foi formada por Thiago Dantas, secretário de Gestão; Mabela Cabral, subsecretária de Gestão; Eduardo Merlim, diretor de Gestão de Pessoas; e Evandro Mazo, superintendente do Instituto Euvaldo Lodi.

Madrigal da Ufba passeia pela história da música coral na Câmara

Grupo se apresentou no Centro de Cultura iniciando parceria com o espaço multiuso até 2018

"Um passeio pela história da música coral". Assim o maestro Rafael Garbuio classificou o concerto apresentado pelo Madrigal da Ufba no Centro de Cultura da Câmara de Salvador, na noite de quinta-feira (18). No palco do auditório, o grupo iniciou parceria com o espaço multiuso da Casa Legislativa, que renderá apresentações até 2018.

Segundo Rafael, regente do coral, a parceria é importante para o grupo se aproximar ainda mais da sociedade. Ainda segundo ele, o Madrigal foi formado há mais de 50 anos e mantém em seu corpo professores de música e integrantes bolsistas.

No repertório apresentado na Câmara, que durou cerca de 50 minutos, obras de Henryk Mikolaj Górecki (Totus Tuus); William Hawley (O Maria Maris Stella); e Johan Sebastian Bach (O Jesu Christ, Mein's Lebens Licht) se destacaram antes de encerramento emocionante. "Trouxemos um repertório que traz como principal característica o fato de abordar a história da música coral quase inteira, trazendo obras do século XVIII até nossa contemporaneidade", explicou Rafael, afirmando que após o concerto músicos e público estariam igualmente satisfeitos.

Fotos: Valdemiro Lopes



Concerto foi apresentado na quinta-feira (17)



O grupo é formado por 18 cantores, entre sopranos, tenores, altos e baixos, além da participação do pianista Hammirábi Ferreira.

"Ouvi pela primeira vez o Madrigal da Ufba e, com certeza, foi um dos momentos mais bonitos que já vivenciei", declarou Lydia Sá, organizadora do evento.

O Centro de Cultura é dirigido pelo vereador Odiosvaldo Vigas (PDT). A próxima apresentação do Madrigal da Ufba no local está prevista para 26 de outubro.

Para Hilton, violência contra público LGBT precisa ser mensurada

Projeto do vereador visa desenvolver estatística para embasar políticas públicas de enfrentamento ao problema

O vereador Hilton Coelho (PSOL) apresentou na Câmara Municipal um projeto de lei que versa sobre a elaboração de estatística sobre a violência contra a população LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais) em Salvador. Com a proposição, o legislador defende a contabilização e publicação dos dados referentes a qualquer forma de agressão contra esta parcela da sociedade.

Segundo Hilton, o projeto de lei prevê que a periodicidade da publicação da referida publicação não poderá ser superior a 12 meses. "A população LGBT constitui um grupo vulnerável, sendo alvo de inúmeras violações de direitos humanos em muitas partes do mundo. Os dados coletados deverão ser centralizados e estarão disponíveis para acesso de qualquer cidadão", explica.

Conforme ressalta o vereador, a violência decorrente da diversidade de orientações sexuais encontra-se inserida em um contexto social, baseado na desigualdade entre os sexos.

Números subnotificados

Segundo dados que embasam o projeto, em Salvador um levantamento realizado também pelo Grupo Gay da Bahia (GGB), no ano de 2016, os números são alarmantes. A capital baiana ficou em segundo lugar no número de assassinatos da população LGBT, com 17 mortes. Para Hilton, estes números, no entanto, podem estar subnotificados, uma vez que não há ainda procedimento específico por parte dos poderes públicos para o registro destes eventos violentos.

"A implementação de um procedimento de registro de estatísticas de violência relativas à população LGBT revela uma importante e necessária alternativa para prevenir e solucionar problemas dessa natureza, uma vez que urge um diagnóstico eficaz dessa situação para que seja possível inclusive embasar políticas públicas de enfrentamento a esta realidade", justifica Hilton.



Vereador Hilton Coelho

PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR
FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Sábado, 19 de Agosto de 2017

	PROGRAMA	Sinopse
12h00	ADIVINHA ONDE É? - MUSEU DA MÚSICA	A repórter Pâmela Lucciola visita o museu no Pelourinho com Russo Passapusso, da banda Baiana System.
12h23	SOM NA CAIXA - SOW SOM	Veja o grupo de samba "Sow Som" interpretando a música "Nossa Verdade", canção da própria banda.
12h26	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - BIOMETRIA	Saiba tudo sobre como realizar o seu Recadastramento Biométrico Eleitoral com a repórter Liana Cardoso.
12h50	CÂMARA PRÁTICA - ROUPA DE MALHAR	Ayana Simões confere com Ive Bitencourt, "Personal Organizer", dicas para arrumar as roupas de malhar.
12h53	EXTRA-ORDINÁRIO - DEP. ÂNGELO CORONEL	"Os Desafios da Nova TV Pública" é pauta entre Osvaldo Lyra, Liana Cardoso e o presidente da Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA), Deputado Ângelo Coronel (PSD), em entrevista no estúdio novo da TV Câmara.
13h16	SOM NA CAIXA - AFRO DENDÊ	A banda baiana Afro Dendê agita o "Som na Caixa", interpretando a música "Telegrama", de Zeca Baleiro.
13h19	SEM PEGADA - TIPOS DE HOMEM - ROMÂNTICO - DOMINADOR - CAFAJESTE	Em bate papo ao céu aberto no Solar do Unhão a repórter Mia Lopes bate papo com as jornalistas Lélia Dourado e Ana Paula sobre as diversas preferências femininas em relação ao comportamento dos homens.
13h44	SOM NA CAIXA - ADÃO NEGRO	"Feed Back" é a música em destaque hoje desta banda que completou 20 anos de reggae em Salvador.
13h47	QUEM FAZ O QUÊ? - PERCUSSIONISTA	Ana Santos faz visita ao "Mestre Paulinho" e mostra como é viver, sendo um instrumentista percussivo.
14h10	CÂMARA PRÁTICA - COMO TOCAR BATERIA	Ana Santos vai aprender com o "Mestre Paulinho" a tocar um dos instrumentos mais populares do mundo.
14h13	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - PERSONAL STYLIST	Osvaldo Lyra, Mia Lopes e André Luís vão ao shopping da cidade em busca de roupas com formas ideais.
14h37	SOM NA CAIXA - LIA GONDIM	Ouça "Coisas Que Ninguém Sabe", composição autoral de Lia Gondim em parceria com Marcos Bezerra.
14h40	O DONO DA CIDADE - FERNANDA TANARA	Na Praça Municipal, o repórter Osvaldo Lyra conversa com a estudante Fernanda Tanara sobre diversos temas relacionados à vida dos soteropolitanos e as ideias que ela implantaria se fosse "O Dono da Cidade".
15h03	CÂMARA PRÁTICA - HIDRATANTE LABIAL	Veja a artesã Fernanda Tanara ensinando as técnicas para produzir hidratante labial natural de modo caseiro em matéria com a repórter Isabela Garrido no Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador.
15h06	EXTRA-ORDINÁRIO - RITA TOURINHO (MP-BA)	"Corrupção" é o tema em destaque entre a promotora de Justiça do Ministério Público da Bahia (MP-BA), Rita Tourinho, Osvaldo Lyra e Mia Lopes na entrevista realizada no estúdio novo da TV Câmara Salvador.
15h30	SOM NA CAIXA - NADJANE SOUZA	A cantora Nadjane Souza tem uma história de amor e identificação com a música. Neste programa ouça "Redemption Song", composição internacional de Bob Marley, do álbum "Uprising", lançado em 1980.
15h33	QUEM FAZ O QUÊ - LUTHIER	O repórter André Luís visita este profissional especializado em construir e recuperar instrumentos de corda.
15h56	OPINIÃO - TEATRO BAIANO	Confira matéria com o diretor Paulo Dourado que transmite o seu ponto de vista sobre "Teatro Baiano".
16h00	ADIVINHA ONDE É? - CENTRO GEMOLÓGICO	Liana Cardoso visita o Centro Gemológico da Bahia (CGB), único laboratório de certificação e autenticidade de pedras preciosas do Norte-Nordeste, guiada por Geraldino Almeida Filho, administrador deste local.
16h23	GOSTO, DETESTO - METRÔ	Você anda de metrô? A equipe da TV Câmara foi ver a preferência do povo sobre este serviço de transporte.
16h26	EXTRA–ORDINÁRIO - JOSÉ EDUARDO (BOCÃO)	"Novas Formas de Comunicação" é tema entre o jornalista e radialista José Eduardo, Osvaldo Lyra e Liana Cardoso.
16h50	SOM NA CAIXA - FELIPE BARROS	O artista baiano apresenta-se em acústico de voz e violão hoje com a canção autoral "Saudade de Você".
16h53	QUEM FAZ O QUÊ? - FARMACÊUTICO	Os repórteres Osvaldo Lyra e Mia Lopes entrevistam o farmacêutico Marcos Palmeira sobre esta profissão.
17h16	CÂMARA PRÁTICA - VERIFICAR ÁGUA DO CARRO	Neste roteiro confira a repórter Pâmela Lucciola com dicas para os motoristas verificarem o nível de água.
17h20	ARTE EM TODA PARTE - MÁGICO E PALHAÇO	Liana Cardoso promove encontro do mágico Lorran com o palhaço Shiryu no Centro de Cultura da Câmara.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**

PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR
FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Segunda-feira, 21 de Agosto de 2017

	PROGRAMA	Sinopse
12h00	QUEM FAZ O QUÊ? - SAXOFONISTA	Veja a repórter Mia Lopes em conversa com o artista de rua "Jainho Som do Sax". O músico conta sua história ao tom de clássicos como "Siboney (Ernesto Lecuona) ", "My Way (Frank Sinatra) ", entre outros.
12h23	SOM NA CAIXA – AFRO DENDÊ	Assista a banda, cantando a música "Planetário Descendente", composição de Tenilson Del Rey e Jau.
12h26	NOSENSE – DICIONÁRIO BAIANÊS	A repórter Liana Cardoso com o ator Paulo Prazeres ensinam turistas a entender e falar o idioma "Baianês".
12h50	CÂMARA PRÁTICA- COMO TROCAR PNEU	A repórter Pâmela Lucciola vai a uma oficina e aprende com o mecânico Marcos a trocar o pneu do carro.
12h53	QUEM FAZ O QUÊ? - ANTIQUÁRIO	A repórter Mia Lopes visita loja, com artigos raros e conhece melhor este ofício comercial de peças antigas.
13h16	SOM NA CAIXA - RICARDO REINA	O músico Ricardo Reina agita hoje o programa "Som na Caixa" com a música autoral "O que vêm da Bahia".
13h19	EXTRA-ORDINÁRIO – VEREADOR KIKI BISPO (PTB)	"Turismo e Desenvolvimento Econômico de Salvador" é pauta da entrevista entre o vereador Kiki Bispo (PTB), Osvaldo Lyra e Liana Cardoso, que participam de bate papo no novo estúdio da TV Câmara Salvador.
13h44	SOM NA CAIXA - NADJANE SOUZA	A cantora Nadjane Souza tem uma bela história de amor e identificação com a música. Interpreta neste "Som na Caixa" a composição autoral "Iluminado", do seu 1º CD solo, de 2016. Confira!
13h47	PASSAPORTE DE SERVIÇOS- CARTÃO CORREIOS	Você sabe como funciona o Cartão Correios Fácil? Confira no Passaporte de Serviços de hoje a reportagem de Mia Lopes sobre este programa onde você conhecerá todas as vantagens e benefícios disponibilizados.
14h10	GOSTO, DETESTO - TATUAGEM	Vamos saber a preferência das pessoas sobre este procedimento de arte viva realizado na pele humana.
14h13	ADIVINHA ONDE É? – SOLAR DO GRAVATÁ I	Assista e tente descobrir onde localiza-se esta construção histórica da primeira metade do século XVIII.
14h30	EM PAUTA - AO VIVO	Confira no programa um breve bate-papo ao vivo antes da Sessão Ordinária, com os mais diversos assuntos da cidade, ao vivo, direto do Plenário Cosme de Farias na Câmara Municipal de Vereadores.
15h00	SESSÃO ORDINÁRIA - AO VIVO	Confira a transmissão ao vivo da Sessão Ordinária, diretamente do Plenário da Câmara Municipal de Salvador. Nesta sessão, os vereadores irão debater diversos assuntos de interesse da cidade de Salvador.
17h00	CÂMARA PRÁTICA – ORGANIZAR MALA VIAGEM	Neste "Câmara Prática" a repórter Ayana Simões ensina dicas de como organizar bem a mala para viagem.
17h03	KAIO MORAES (LIMPURB)	O entrevistado de hoje é Kaio Moraes, Presidente da Empresa de Limpeza Urbana do Salvador (LIMPURB).
17h26	SOM NA CAIXA – VANESSA BORGES	Conhecida nacionalmente no "The Voice Brasil", Vanessa Borges canta a composição autoral "Dandara".
17h30	ADIVINHA ONDE É? – PARQUE DA CIDADE	Com um morador da região, Mia Lopes vai saber se a população conhece este parque natural da capital.
17h56	CÂMARA PRÁTICA - COMO TIRAR CPF	Veja como emitir o CPF no Serviço de Atendimento ao Cidadão-SAC/BA em reportagem de Rogério Aquino.
18h00	QUEM FAZ O QUÊ? - BAIANA DE ACARAJÉ	Liana Cardoso mostra mais sobre esta profissão reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial da Bahia.
18h23	SOM NA CAIXA – JIMMY RICKMAN	O músico agita o "Som na Caixa" com "I´m Not The Only One", canção do artista internacional Sam Smith.
18h26	EXTRA–ORDINÁRIO – VER. CEZAR LEITE (PSDB)	"Autismo" é tema em pauta entre Osvaldo Lyra, Liana Cardoso e o vereador Cezar Leite (PSDB) no estúdio.
18h50	GOSTO DETESTO - ACADEMIA	Você gosta de academia? Saiba o que pensa a população sobre este tema e confira as preferências do povo.
18h53	PASSAPORTE DE SERVIÇOS – BILHETE AVULSO	A repórter Mia Lopes conversa sobre este tema com Cláudio Malamute, Gerente de Projetos da Integra.
19h16	OPINIÃO – COACHING - VER. LORENA BRANDÃO	Veja a vereadora Lorena Brandão (PSC) opinando sobre "Qual a importância do trabalho de Coaching? ".
19h20	NOSENSE - CAJAZEIRAS	Confira a repórter Mia Lopes e o comediante Diego Barreto visitando com humor o bairro de Cajazeiras.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**

CÂMARA MUNICIPAL

60ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 22 DE AGOSTO DE 2017 - 14h30min.

1 – EXPEDIENTE

1.1. Discussão e Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)

1 – Governo:
2 – Oposição:
3 – Governo:
4 – Oposição:
5 – Governo:

2 – REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/G	05'
2	L/O	05'
3	PMB	02′
4	PPS	05′
5	DEM	07′
6	PSD	02′
7	PHS	02′
8	PRB	02′
9	PSDB	02′
10	PSOL	02′
11	SD	02′
12	PTB	02′
13	PT	05′
14	PTN	02′
15	PMDB	02′
16	PCdoB	05′
17	PV	07′

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 17 de agosto de 2017.

PROJETO DE LEI Nº 432/17

Dispõe sobre método de higiene dos banheiros de uso públicos do Município de Salvador, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art.1º - Torna-se obrigatório que os banheiros de uso público disponham de mecanismo de acionamento sem contato manual nas torneiras e pias e dispositivo de válvula de descarga a vácuo de vasos sanitários.
§1º Considera-se para efeito do disposto no art. 1º como banheiros de uso público:
a) Aeroporto;
b) Shopping;
c) Rodoviária;
d) Estação de trem;
e) Estação de metrô;
f) Clubes recreativos;
g) Lojas de departamento;
h) Restaurante;
i) Casas de show;
j) Condomínios residenciais;
k) Condomínios comerciais;
l) Academia;
m) Teatro e afins
Art. 2º - Os estabelecimentos privados que infringirem quaisquer dispositivos desta Lei, ficam sujeitas as seguintes penalidades:
I – Na primeira ocorrência, Advertência por escrito;
II- Na primeira reincidência, multa de R$1.000,00(hum mil reais);
§ 1º Em casos de nova reincidência, ocorrerá a interdição do banheiro até posterior adequação a referida Lei.
Art. 3º- A fiscalização, execução e aplicação das penalidades ficarão a cargo da Prefeitura Municipal de Salvador.
Art. 4º- Essa Lei será regulamentada no prazo de 180(cento e oitenta) dias.
Art.5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2017.
MAURICIO TRINDADE

JUSTIFICATIVA

Visando proporcionar higiene a todos os cidadãos no atendimento de suas necessidades fisiológicas nos espaços públicos é proposto a instalação e a adaptação dos banheiros públicos. Este Projeto também visa a redução no consumo de água devido a adoção de sistema de descarga a vácuo nos banheiros destinados a uso público.
Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU) até 2025, 3 bilhões de pessoas estarão sujeitas a estresse hídrico, caso sejam mantidas as condições atuais de utilização, disponibilidade e gestão da água.
Os botões de descarga em banheiros de uso público de acionamento com contato manual são locais de transmissão de doenças, trazendo o aumento do custo da saúde pública e privada.
O uso do equipamento sem contato manual evitará a proliferação e consequentemente a redução de custos da saúde tanto publica quanto privada.
Diante do exposto solicito dos nobres colegas a aprovação para este Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2017.
MAURICIO TRINDADE

PROJETO DE LEI Nº 433/17

Acrescenta o artigo 49-A à Lei nº 4.484 de 08 de janeiro de 1992.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - A Lei nº 4.484 de 08 de janeiro de 1992 passa a vigorar acrescida do artigo 49-A, com seguinte redação:
"Art. 49-A - Torna-se obrigatória a filmagem, gravação e transmissão ao vivo, via internet, de todas as sessões públicas presenciais realizadas nas licitações no âmbito do município de Salvador, bem como será cogente o acesso ao link no portal da internet do órgão responsável pelo certame, encaminhando ao sistema eletrônico, nos casos de licitação eletrônica".

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2017.
RICARDO ALMEIDA

JUSTIFICATIVA

Não obstante os artigos 5º e 37 da Constituição Federal e Leis n.s 8.112/1990, 8.159/1991, 11.111/2005 e 12.527/2011 versarem sobre a publicidade dos atos da administração pública, em reclamo à corrupção, a sociedade tem chamado para perto de si a transparência dos atos do governo, uma vez que a publicidade e a transparência configuram valores muito relevantes.
Cresce, de maneira aviltante, a temática sobre a corrupção desenfreada que assola atos da administração pública.
Os notórios casos de impropriedade administrativa nas alterações dos documentos licitatórios depois de assinados, o uso de uma mesma licitação para projetos diferentes e vínculo familiar com a empresa contratada, desvio de dinheiro, corrupção ativa e passiva, tráfico de influências (tipo de corrupção em que a moeda de troca não é o dinheiro, mas troca de favores), que desencadeia em fraude à licitação, têm assolado de maneira avassaladora a segurança da sociedade brasileira, a ponto da sociedade ver na pessoa do político não mais o servidor que garantirá o bom uso da verba pública, mas sim a figura emergente da corrupção.
Esse reclamo da sociedade, carreado de tão vastas imoralidades, nos conduz a tratar não mais somente quanto à publicidade, mas a darmos maior relevância à transparência dos atos da administração pública, principalmente quanto a destinação do dinheiro público.
É certo que a licitação em si é um processo público, no entanto, sua transparência se encontra incompleta, motivo porque se faz urgente a necessidade de nova adequação em sua legislação, no intuito preponderante de coibir as fraudes que ainda norteiam o processo licitatório.
É neste diapasão, que o objeto da presente Propositura visa garantir à população, através de um canal de acessibilidade, ao vivo, via internet, uma maior transparência de todos os atos da licitação, não somente quanto a publicidade, mas transparência de todo o processo licitatório.
A intenção é dar maior participação à população, participação essa ensejada não só na publicidade, mas na transparência.

Dar as pessoas que sequer imaginam o que é um processo licitatório a oportunidade de saber o que é uma licitação, é uma forma de inclusão e participação da população nos atos do governo e é com essa consciência que se apura que a busca pela transparência não é só dar conta do certame, mas possibilitar que pessoas, ainda que não fisicamente, possam acompanhar o processo licitatório de onde estiver, participando de todos os seus atos através desse canal aberto de transmissão ao vivo.
Esse canal de transparência dará à população a possibilidade de ter contato com um dos atos mais importante do Poder Público, o gasto do dinheiro público. Assinala-se que são as licitações fraudulentas a veia mestra da corrupção no Brasil, situação constatada na Operação Lava Jato, da Petrobras, onde na prática, só muito depois de fraudadas é que se toma conhecimento, quando já devastado o dinheiro da população brasileira.
Diante do relevante interesse público demonstrado na proposta, solicito aos meus nobres Pares sua aprovação, garantido que a transmissão ao vivo, via internet, das sessões públicas das licitações no âmbito do município de Salvador, além de dar à população uma maior acessibilidade ao processo licitatório, potencializará a publicidade com a transparência do gasto do dinheiro público, como almeja a sociedade brasileira.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2017.
RICARDO ALMEIDA

PROJETO DE LEI Nº 434/17

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de película fumê ou de adesivo de vinil perfurado, por parte das instituições financeiras bancárias, em agências que possuam porta ou parede de vidro voltados para via pública e/ou estacionamentos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1° - As instituições financeiras bancárias, localizadas no Munícipio de Salvador, que possuam agências com caixas e terminais eletrônicos de autoatendimento, ficam obrigadas a realizar a instalação de película fumê ou de adesivo de vinil perfurado, denominado perfurate, nas portas ou paredes de vidro que estejam voltados para a via pública e/ou estacionamentos.
Parágrafo único: Caso a instituição financeira bancária opte pela adoção da instalação de película fumê, a respectiva não poderá possuir transmissão luminosa superior a 5% (cinco por cento).
Art. 2° - Caberá ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEMOP), via Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor (CODECON), realizar a fiscalização das instituições financeiras bancárias acerca do cumprimento da presente Lei, oferecendo canais de diálogo direto com a população, para o recebimento de pedidos, queixas e denúncias.
Art. 3° - Em caso de descumprimento por parte dos estabelecimentos, a Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEMOP), via Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor (CODECON), deverá aplicar sanção financeira correspondente a R$5.000,00 (cinco mil reais).
§ 1°: Aplicar-se-á a multa prevista no caput do presente artigo, qual seja, R$5.000,00 (cinco mil reais), por cada mês de descumprimento, até a efetiva instalação, nos termos previstos no Artigo 1° do presente Projeto.
§ 2°: Os valores arrecadados, em decorrência da aplicação das sanções previstas no caput do presente artigo, serão direcionados ao Fundo Municipal de Educação, instituído pelo Decreto de nº 11.236 de 02 de fevereiro de 1996.
Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2017.
SIDNINHO CAMPOS

JUSTIFICATIVA

Como sabemos, atualmente, um dos maiores problemas que afligem a população soteropolitana é alta taxa de criminalidade que assombra a nossa cidade, superando até mesmo o desemprego, a inflação, juros exorbitantes, dentre outros problemas dos mais diversos e comuns ao nosso país.
O aumento da criminalidade, como um todo, justifica a necessidade de uma atenção especial por parte da administração pública. Em nosso Estado, apesar do atual o governo, através da Secretaria de Segurança Pública, estar realizando diversos investimentos em efetivo e equipamentos para o combate à violência, toda e qualquer medida de colaboração é fundamental para o bem-estar da sociedade.
No que tange à "saidinha bancária", impende destacar que tal crime consiste basicamente, quando um criminoso, que se encontra fora, ou eventualmente dentro, da agência bancária, verifica que um cliente realizou um saque em dinheiro, e a persegue para realizar o assalto, ou então comunica um comparsa, a fim de que se persiga a vítima e a assalte, podendo a efetivação se concretizar nas dependências do banco ou mesmo em via pública.
Tal crime é uma modalidade de roubo, tipificado especificamente no artigo 157 do Decreto-Lei de número 2.848 de 1940, o Código Penal Brasileiro.
Pesquisas realizadas pela Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro concluíram o fato de que a prática da "saidinha bancária" vem aumentando demasiadamente no Brasil.
Segundo informações publicadas pelo citado instituto, nos últimos anos, 62% (sessenta e dois por cento) das mortes ocasionadas em assaltos derivados de situações ocorridas nas instituições financeiras bancárias, originou-se desta prática criminosa, significando assustador acréscimo de clientes dentre as vítimas. Essa grave situação, segundo as estatísticas, deve-se aos insuficientes investimentos na segurança das agências.
O objetivo do presente Projeto se justifica como uma forma contributiva à segurança dos cidadãos soteropolitanos que utilizam os serviços das instituições financeiras bancárias em nossa cidade.
Por fim, necessário destacar que a possibilidade de aplicação de sanção financeira às instituições bancárias, se justifica como uma forma de contribuição à implantação de programas e projetos educacionais no âmbito municipal, mediante o Fundo Municipal de Educação, instituído através do Decreto de nº 11.236 de 02 de fevereiro de 1996, uma vez que acreditamos que o investimento na educação é fundamental para a redução da criminalidade em nosso município.
Nesse azo, diante da relevância da Proposta apresentada, solicito aos meus nobres pares a aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2017.
SIDNINHO CAMPOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO 77/17

Concede a Medalha Zumbi dos Palmares a Marcelo Falcão Custódio (Falcão)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Medalha Zumbi dos Palmares a Marcelo Falcão Custódio (Falcão).
Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2017.
IGOR KANNÁRIO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa a conceder a Medalha Zumbi dos Palmares ao Senhor Marcelo Falcão Custódio.
Nascido em 31 de maio de 1973, Marcelo Falcão Custódio, mais conhecido como Falcão ou Jet, nasceu e viveu no Rio de Janeiro, no bairro do Engenho Novo, subúrbio Carioca.
Formou-se em eletrônica. Conseguiu adquirir o status de um dos maiores e melhores cantores do pop-rock através de muito talento, luta, suor, persistência e etc. Defensor da população carente, sempre buscou oferecer apoio aos necessitados, lutando pela igualdade social, racial e cultural. A sua música procura transmitir mensagens de vida e de luta a qualquer classe social. Tendo o objetivo de informar as dificuldades enfrentadas pelos cidadãos brasileiros na luta para defender a dignidade. A exemplo disso estão presentes nas interpretações das canções: "Todo Camburão Tem Um Pouco de Navio Negreiro" e " Ilê Ayê", consolidando a sua relação com a defesa racial.
Diante do exposto, apresento este Projeto de Resolução a esta Casa propondo a concessão da Medalha Zumbi dos Palmares ao Senhor Marcelo Falcão Custódio, Falcão. Conto, dessa forma, com o apoio dos edis para a aprovação do presente.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2017.
IGOR KANNÁRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 78/17

Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao senhor Marcos Costa Holanda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1°. Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Senhor Marcos Costa Holanda.
Art. 2°. A mesa da câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida comenda em sessão solene previamente marcada e convocada para esse fim.
Art.3°. As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.
Art. 4°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2017.
ISNARD ARAÚJO

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Resolução tem o intuito de conceder Título de Cidadão Soteropolitano ao senhor Marcos Costa Holanda por todos os serviços prestados à sociedade, principalmente aos nordestinos, e a comunidade do conhecimento.
O homenageado é filho do químico e ex-funcionário do Banco do Nordeste Arylo Aguiar de Holanda e da dona de casa Zélia Maria Costa Holanda, nasceu em Fortaleza, Ceará, em dois de dezembro de 1959. Mantém fortes vínculos familiares com os irmãos Rômulo, Mônica Maria, Márcia Maria, Marta Maria e Magda Maria. É casado com a técnica judiciária Maria de Lourdes Firmeza de Alencar Holanda, funcionária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com quem tem os filhos Marcos Costa Holanda Júnior e Larissa.
Marcos Holanda fez os estudos primário e secundário no tradicional Colégio Christus, em Fortaleza, e iniciou sua formação universitária em 1983, quando graduou-se em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Ceará. Um ano depois concluiu Economia pela Universidade de Fortaleza. A partir de então, trilhou uma trajetória acadêmica de êxito, ao cursar mestrado em Economia na Escola de Pós-Graduação em Economia (EPGE) da Fundação Getúlio Vargas (RJ), em 1987; e doutorado em Economia na University of Illinois, em 1993. Orientado pelo brasilianista norte-americano Werner Baer, defendeu a tese Three essays on the black market for the dollar in Brazil. Em 1998, Marcos Holanda recebeu Bolsa Fulbrigth para pós-doutorado em Economia, também na University of Illinois.
Com todo aporte técnico/científico, fruto do esforço e dedicação aos estudos e as atividades laborais, Marcos Holanda sempre visou utilizar o conhecimento adquirido de modo a influenciar positivamente a sociedade, e assim o tem feito. Defensor de que o conhecimento teórico

precisa ser testado na prática, em 2003 deixou a sala de aula para ter sua primeira experiência como gestor público. Foi então que fundou e foi primeiro Diretor Geral do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, o IPECE. Na oportunidade, coordenou a política de gestão para resultado do Governo do Ceará e liderou a equipe do Governo do Ceará na negociação e implantação de um empréstimo do tipo Swap I e II com o Banco Mundial (2004-2008).
Em maio de 2015 assumiu a presidência do Banco do Nordeste, iniciando seus trabalhos, de forma incisiva, no auxílio aos nordestinos.
Austero, levou seus hábitos para o Banco do Nordeste do Brasil desde maio de 2015, quando assumiu a presidência da Instituição. Costuma dizer que sua gestão tem como pilares "4 Es": Eficácia, Eficiência, Efetividade e Ética.
Para Marcos Holanda, o BNB é eficaz, na medida em que aplica os recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) em todos os 1990 municípios do Nordeste, Norte de Minas e Norte do Espírito Santo, distribuindo os recursos entres os Estados de forma equitativa.
Na direção da instituição, o homenageado tem trabalhado e lutado pelo desenvolvimento da região nordeste, operando como órgão executor de políticas públicas, especialmente com a operacionalização do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), o qual possui aplicação voltada à redução da pobreza e das desigualdades inter e intrarregionais, por meio do financiamento de setores produtivos, em consonância com o plano regional de desenvolvimento, instrumento elaborado de forma conjunta por órgãos federais e estaduais.
Na presidência do BNB, Marcos Holanda inaugurou uma visão sensível em relação a distintas realidades de Salvador. Como estudioso, sabe a pujança da capital baiana e suas pecualiaridades em relação à força do mercado informal. Salvador, diz, é um laboratório importante que pode servir de modelo ou inspiração para as outras grandes áreas metropolitanas do Nordeste.
Por isso mesmo, na gestão Marcos Holanda, o Crediamigo firma uma convergência estratégica com o Programa Salvador 360, contemplando a inclusão econômica por intermédio de ações de microfinanças em prol da dinamização e fortalecimento da economia do setor produtivo de pequeno porte informal e formal do município.
Nesse sentido, ainda este ano, o BNB vai triplicar o número de Postos de Atendimento no Crediamigo, passando de duas para seis unidades, beneficiando os bairros de Paripe, Plataforma, Cajazeiras e São Cristóvão. Nesse esforço, a força de trabalho será ampliada em mais de 200%, e a intenção é que, até 2020, a aplicação de recursos nesse segmento salte de R$ 30 milhões para R$ 400 milhões.
Além da expansão do Crediamigo, o financiamento da expansão do sistema de abastecimento de água e esgoto da Região Metropolitana de Salvador e da cidade de Feira de Santana constitui outro exemplo de como o Banco, na gestão Marcos Holanda, chega a quem precisa e faz a diferença na vida das pessoas. Como lembra o presidente da Embasa, Rogério Cedraz, "essa expansão, fundamental para a cidade, garante que Salvador não terá problemas de abastecimento d'água no futuro".
Sob a liderança do homenageado, a aliança do Banco com Salvador também tem o compromisso de transformar a cidade, numa dimensão que inclui um programa voltado para a inovação. Marcos Holanda tem repetido que um dos maiores diferenciais do Nordeste em termos de competitividade é seu capital humano. O potencial de ganhos em renda, bons empregos, reside, hoje, não naqueles que fazem, mas naqueles que criam. É nessa perspectiva que o Hub Inovação Nordeste, o Hubine, prepara-se para instalar-se em Salvador como forma de impulsionar a construção de uma "Cidade Inteligente", como é desejo do prefeito ACM Neto.
O senhor Marcos Holanda acredita que a criatividade e a inventividade dos soteropolitanos, afora suas intervenções no campo cultural, muito têm a contribuir para o fortalecimento de um Nordeste mais equânime em relação aos padrões de desenvolvimento das regiões mais ricas.
Por toda contribuição que o diretor norte/nordeste da renomada instituição tem prestado aos nordestinos, e já agora aos soteropolitanos com a implementação da agencia BNB em Salvador, em sua gestão, encaminhamos à esta Casa o pedido de concessão do Título de Cidadão Soteropolitano ao Sr. Marcos Costa Holanda.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2017.
ISNARD ARAÚJO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 79/17

Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar pela Valorização do Trabalho Decente no Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, em caráter temporário, a Frente Parlamentar pela Valorização do Trabalho Decente no Município de Salvador, a ser composta por integrantes indicados pelos partidos políticos com representação na Câmara Municipal e, pelos demais vereadores que a ela aderirem.
Parágrafo Único – A Frente será composta por integrantes de Partidos Políticos distintos e com representação na Câmara Municipal de Salvador.
Art. 2º Compete à Frente Parlamentar pela Valorização do Trabalho Decente no Município de Salvador, sem prejuízo de outras atribuições decorrentes de sua natureza institucional, realizar estudos e debates e tornar providências no sentido de:
I – Promover a fiscalização e denúncia da ocorrência de situações que violem os objetivos da OIT para constituição de um mundo do trabalho decente, garantindo-se a liberdade sindical e reconhecimento efetivo do direito de negociação coletiva;
II – Buscar a eliminação de todas as formas de trabalho forçado;
III – Abolir, de forma efetiva, o trabalho infantil;
IV – Eliminar todas as formas de discriminação em matéria de emprego e ocupação, a promoção do emprego produtivo e de qualidade, a extensão da proteção social e o fortalecimento do diálogo social;
V – Lutar pela implementação de meio ambiente do trabalho seguro, equilibrado, hígido e não degradante aos trabalhadores
Parágrafo Único – A Frente Parlamentar realizará audiências públicas, seminários, conferências, palestras e outras atividades afins, com representantes de órgãos governamentais, municipais, estaduais e federais, organizações da sociedade civil e comunidade, visando a colher subsídios que possibilitem desenvolver e orientar ações e políticas específicas voltadas para a defesa do trabalho decente no Município.
Art. 3º As atividades da Frente Parlamentar serão propostas pelo presidente e relatores, devendo a pauta ser aprovada pelos seus membros.
Parágrafo Único – A Frente Parlamentar será coordenada, em sua fase de implementação, pelo parlamentar autor desta Resolução e, posteriormente, por seu presidente.
Art. 4º As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas na periodicidade e local estabelecidos pelos seus integrantes.
Art.5º A Câmara Municipal de Salvador disponibilizará os meios adequados para o funcionamento e divulgação das atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar.
Art. 6º Serão produzidos relatórios das atividades da Frente Parlamentar, com sumários das conclusões das reuniões, audiências públicas, simpósios, seminários e encontros, que serão publicados pela Câmara Municipal de Salvador e providenciadas adições de separatas, em número suficiente para atender aos setores interessados.
Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2017.
HILTON COELHO

JUSTIFICATIVA

A Organização Internacional do Trabalho aprovou em 1998 a Declaração dos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, que estabeleceu quatro princípios fundamentais a que todos os membros da OIT estão sujeitos: liberdade sindical e reconhecimento efetivo do direito de negociação coletiva; eliminação de todas as formas de trabalho forçado; abolição efetiva do trabalho infantil; eliminação de todas as formas de discriminação no emprego ou na ocupação.
A partir desta Declaração, foram criados quatro objetivos estratégicos da Organização em torno do eixo Trabalho Decente, a saber: a) liberdade sindical e reconhecimento efetivo do direito de negociação coletiva; b) eliminação de todas as formas de trabalho forçado; c) abolição efetiva do trabalho infantil; d) eliminação de todas as formas de discriminação em matéria de emprego e ocupação, a promoção do emprego produtivo e de qualidade, a extensão da proteção social e o fortalecimento do diálogo social.
O Trabalho Decente é considerado uma condição fundamental para a superação da pobreza, a redução das desigualdades sociais, a garantia da governabilidade democrática e o desenvolvimento sustentável. Na tentativa de implantar as diretrizes, como signatário da OIT, o Brasil formalizou em 2009, por Decreto Presidencial, um Comitê Executivo encarregado de elaborar um Plano Nacional de Emprego e Trabalho Decente, lançado no ano seguinte (2010).
Além disso, criou também, alguns anos antes (2006), a Agenda Nacional de Trabalho Decente (ANTD), que definiu três prioridades: a geração de mais e melhores empregos, com igualdade de oportunidades e de tratamento; a erradicação do trabalho escravo e eliminação do trabalho infantil, em especial em suas piores formas; e o fortalecimento dos atores tripartites e do diálogo social como um instrumento de governabilidade democrática.
Apesar disto, o mundo do trabalho de Salvador continua sendo um dos maiores violadores do trabalho decente no país, a começar pela altíssima taxa de desemprego da Região Metropolitana. Na Bahia esse panorama não é diferente, com algumas particularidades locais e regionais. Ademais, as principais estratégias de gestão do trabalho pelas empresas da Região são a terceirização, a flexibilização dos contratos de trabalho, a individualização, notadamente com o crescimento das pequenas empresas individuais que têm, em sua maioria, um curto tempo de vida, e as cooperativas, muitas das quais com relações de trabalho em que prevalecem a subordinação e a pessoalidade, caracterizando de fato relação de emprego e, portanto, situação trabalhista irregular ou fraudulenta. Além disto, poucas empresas revelam esforços reais no sentido de garantir meio ambiente do trabalho seguro, equilibrado, hígido e não degradante aos trabalhadores. Por fim, o trabalho infantil e situações de exploração extremadas e redução dos trabalhadores à condição análoga a de escravo não são incomuns no município.
Para incluir a Câmara nesta rede de defesa e proteção ao trabalho decente é que se propõe a criação da presente Frente Parlamentar, requerendo apoio dos demais pares nesta tão importante temática.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2017.
HILTON COELHO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 670/17

Considerando que a educação é a ferramenta de transformação do ser humano, conforme afirmava o pensador Paulo Freire - "A educação não transforma o mundo. Educação muda pessoas. Pessoas transformam o mundo" - vem, por este meio, propor ao Excelentíssimo sr. Prefeito de Salvador, a criação do Projeto Educação de Referência, que visa a alfabetização de pais analfabetos de alunos da rede pública municipal de ensino.
Considerando que, o Projeto tem o objetivo de fazer chegar a educação aos adultos analfabetos da Cidade, que tenham filhos menores em escolas municipais. A este público foi direcionado o Projeto Educação de Referência na medida em que, muitas crianças não possuem reforço escolar, na maioria das vezes por falta de condições financeiras e, nem mesmo podem ser auxiliados em suas atividades escolares por seu pais, pois estes não possuem conhecimento básico de ensino. Deste modo, indicamos que seja feito um cadastramento dos pais de alunos municipais que estão em situação de analfabetismo, principalmente estudantes do ensino primário, e que, posteriormente, seja criado um aplicativo onde estudantes universitários das diversas áreas do conhecimento, que pretendem lecionar, possam identificar as escolas municipais e as famílias cadastradas para receber aulas de alfabetização dentro do próprio recinto escolar, em período noturno ou aos sábados, a critério da disponibilidades dos pais, ora estudantes e dos universitários voluntários. Em contrapartida, o Município, em reconhecimento ao trabalho voluntário e de extrema importância para a sociedade que estes universitários vão oferecer, podem fornecer certificados que creditem a eles horas complementares a serem computadas como atividade de estágio extracurricular. O mesmo aplicativo poderá indicar o início e o fim das aulas, para que conste no certificado.

Considerando que, este Projeto irá auxiliar o executivo em seu importantíssimo mister de cuidar da educação, de forma não onerosa, pois deverá motivar o voluntariado, e ainda a união e participação dos pais na rotina escolar dos filhos matriculados na rede municipal. O incentivo gerará frutos também a longo prazo, pois a educação dos pais fará com que a frequência escolar dos filhos aumente, bem como o reforço escolar pois os pais, já alfabetizados, poderão auxiliar seus filhos e incentiva-los a continuar estudando com dedicação. Além do que, esta interação familiar em busca da educação trará a união e fortalecerá os laços entre pais e filhos.
Considerando que, diante de todo exposto, e por toda carga de importância que o Projeto detém, bem como a vantagem de não onerar o município, defendemos a criação e implementação do Projeto Educação de Referência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a criação do programa Educação de Referência, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2017.
ISNARD ARAÚJO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 671/17

Considerando que a cidade de Salvador possui o maior litoral dentre as capitais brasileiras, e no período do verão suas praias tem uma grande procura, tanto por moradores, mas, sobretudo por turistas.
Considerando que atualmente as praias de Salvador passaram por um importante processo de urbanização, com a retirada das barracas, que estavam instaladas irregularmente na areia, e com a instalação de importantes equipamentos, o que favoreceu o retorno das famílias às praias, com o intuito de fazer verdadeiros piqueniques.
Considerando que em função da retirada das barracas, apesar de estarem irregulares, boa parte da estrutura para alimentação e higiene foi perdida, não dispondo, atualmente, de uma estrutura adequada para os usuários utilizarem.
Considerando que quem frequenta as praias, principalmente no verão soteropolitano, quase sempre acompanhado de crianças e idosos, que precisam ser refrescadas periodicamente, necessita de banhar-se em "água doce", sobretudo para lavar-se e retirar da pele a salinidade trazida pela água do mar.
Considerando que quem gosta de um banho de mar e de tomar sol em Salvador sabe bem da real importância destes chuveiros nas praias para serem usados gratuitamente, por todos os banhistas.
Considerando que quando se está na praia a radiação solar quando penetra na pele pode deixá-la ressecada, causando consequentemente rugas, flacidez e manchas e o mais grave, desidratação acelerada devido a permanência da água salgada no corpo, sendo a razão precípua da necessidade da retirada do sal da pele, sendo imprescindível a utilização destes chuveiros.
Considerando que o fornecimento de água em Salvador se dá através da Empresa Baiana de Águas e Saneamento (EMBASA), empresa pública responsável pela execução de tal serviço público.
Considerando se tratar de um investimento de baixo custo, e que por outro lado traria inúmeros benefícios para toda a cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que determine à Embasa, a realização de estudos técnicos para instalar chuveiros de "água doce" nas praias de Salvador, para utilização gratuita pelos frequentadores das praias.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2017.
RICARDO ALMEIDA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 672/17

Considerando que atualmente, o metrô de Salvador, meio de transporte coletivo e de massa, gerido pelo Governo do Estado, através da Concessionária CCR Metrô Bahia se constitui num dos mais importantes meios de transporte e mobilidade urbana da cidade de Salvador e Região Metropolitana.
Considerando que atualmente mais de 80 mil pessoas são transportadas diariamente pelo metrô, percorrendo as atuais estações existentes, sendo que em sua maioria são trabalhadores, estudantes e idosos.
Considerando que o número de usuários tende a aumentar, haja vista a integração total das linhas de ônibus de Salvador, pertencentes ao Sistema Integra, com o metrô, promovida pelo Prefeito ACM Neto, o que possibilitará que um número maior de pessoas possa utilizar esse modal de extrema importância para a cidade.
Considerando que desde o primeiro mandato do prefeito ACM Neto, foi criado o Movimento Salvador Vai de Bike, que é um programa de governo da Prefeitura voltado ao transporte cicloviário na cidade, e que consiste nos eixos estratégicos do Bike Salvador e de implantação de ciclofaixas e outros equipamentos de infraestrutura para esse modal, aliados à promoção do uso das bicicletas, sendo que o programa conta com quase 175 mil usuários e 744 mil viagens já realizadas, desde a sua criação.
Considerando que a mobilidade urbana é um desafio das grandes cidades, é uma preocupação das médias e é uma forma de prevenção para as pequenas, e, o uso da bicicleta como meio de transporte é pensar nesta mobilidade de forma a tornar o trânsito mais coeso e fluente, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da cidade.
Considerando que o uso integrado das bicicletas e do metrô, traria inúmeras contribuições para a mobilidade urbana de Salvador, sobretudo se nas estações do metrô houvesse bicicletários, para que os ciclistas pudessem deixar suas bicicletas estacionadas, enquanto estivessem utilizando o transporte metroviário.
Considerando se tratar de um investimento de baixo custo, e que por outro lado traria inúmeros benefícios para toda a cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que determine aos órgãos responsáveis pela gestão e fiscalização do Sistema de Metrô, a realização de estudos técnicos para instalar bicicletários em todas as estações do metrô de Salvador.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2017.
RICARDO ALMEIDA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 673/17

Considerando que o Carnaval de Salvador é uma das maiores festas populares do mundo, onde a população do Município participa, não apenas na condição de foliã, mas em diversas fases da festa, desde a divulgação, preparação, no trabalho durante os festejos, devendo-se considerar o Carnaval como verdadeiro patrimônio do povo de Salvador.
Considerando que a população tem o direito de participar das decisões tomadas pela gestão municipal em todos os seus níveis, especialmente com relação a temas de grande relevância, a exemplo do próprio Carnaval.
Considerando que os festejos carnavalescos abrigam um grande número de artista e a ideia de retirada das cordas dos blocos, proposta por entidades da sociedade civil, movimentos sociais, intelectuais e outros setores da Sociedade, tem ganhado força junto aos órgãos municipais e estaduais.
Considerando que, no Carnaval de 2017, houve forte questionamento, advindo de diversos setores da sociedade, acerca dos valores pagos e das atrações contratadas pelo Município e Estado, vez que não houve participação popular na definição dos artistas que seriam apoiados pelo Poder Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que crie uma plataforma virtual de participação popular para que os cidadãos residentes no município de Salvador escolham os artistas que deverão se apresentar nos trios sem corda durante o Carnaval de 2018, financiados por verbas do Poder Público Estadual.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2017.
HILTON COELHO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 674/17

Considerando que o Carnaval de Salvador é uma das maiores festas populares do mundo, onde a população do Município participa, não apenas na condição de foliã, mas em diversas fases da festa, desde a divulgação, preparação, no trabalho durante os festejos, devendo-se considerar o Carnaval como verdadeiro patrimônio do povo de Salvador.
Considerando que a população tem o direito de participar das decisões tomadas pela gestão municipal em todos os seus níveis, especialmente com relação a temas de grande relevância, a exemplo do próprio Carnaval.
Considerando que os festejos carnavalescos abrigam um grande número de artista e a ideia de retirada das cordas dos blocos, proposta por entidades da sociedade civil, movimentos sociais, intelectuais e outros setores da Sociedade, tem ganhado força junto aos órgãos municipais e estaduais.
Considerando que, no Carnaval de 2017, houve forte questionamento, advindo de diversos setores da sociedade, acerca dos valores pagos e das atrações contratadas pelo Município e Estado, vez que não houve participação popular na definição dos artistas que seriam apoiados pelo Poder Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que crie uma plataforma virtual de participação popular para que os cidadãos residentes no município de Salvador escolham os artistas que deverão se apresentar nos trios sem corda durante o Carnaval de 2018, financiados por verbas do Poder Público Municipal.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2017.
HILTON COELHO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 675/17

Considerando que a prática da publicidade infanto-juvenil é extremamente danosa para este público, por estabelecer o consumo como ideal de vida, além de permitir uma erotização antecipada e a obesidade infantil, resultando em entrada precoce e artificial no mundo adulto e desrespeito à peculiar fase do desenvolvimento infantil.
Considerando que, apesar de existirem algumas legislações no Brasil que podem ser utilizadas para coibir a propaganda infanto-juvenil – em especial o artigo 227 da Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente, os artigos 36, 37 e 39 do Código de Defesa do Consumidor, a Resolução nº 163 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e o art. 37 do o Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária do Conselho Nacional de Autorregulação Publicitária (CONAR), é premente a aprovação de Lei específica e detalhada sobre o tema esclareceria melhor o debate e, especialmente, os meios e agentes de fiscalização para o cumprimento da proteção da criança frente à publicidade infantil.

Considerando a existência de vários Projetos de Lei em tramitação na Câmara dos Deputados que visam promover a regulamentação sobre o tema, com destacado realce ao Substitutivo ao Projeto de Lei 5.921/2001, e propostas que trazem novas nuances para esse debate, a exemplo do Projeto de Lei 1.746 de 2015.
Considerando a lentidão na tramitação dos referidos Projetos de Lei, que se encontram sem qualquer movimentação há, pelo menos, mais de um ano, impedindo a sociedade brasileira de buscar mecanismos legais para proteção de suas crianças e adolescentes em face da avalanche abusiva de propagandas, em especial nos meios virtuais e televisão à cabo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao presidente da Câmara dos Deputados que envide todos os esforços necessários para agilizar a votação dos Projetos de Lei que visem a regulamentação da publicidade para o público infanto-juvenil, com especial atenção para a tramitação do Substitutivo ao Projeto de Lei 5.921/2001 e do Projeto de Lei 1.746 de 2015.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2017.
HILTON COELHO

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 68/17

Declara de utilidade pública municipal da Associação Brasileira de Odontologia Secção Bahia.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da Associação Brasileira de Odontologia Secção Bahia, CNPJ 15.187.719/0001-50, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2017.
LUIZ CARLOS DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

A Associação Brasileira de Odontologia – Secção Bahia (ABO – BA), fundada nessa capital no dia 9 de novembro de 1946, inscrita no CNPJ 15.187.719/0001-50, é uma instituição filantrópica e social, filiada à Associação Brasileira de Odontologia que tem como missão promover a Odontologia Nacional e Internacionalmente, valorizar o Cirurgião-Dentista no contexto técnico-científico, sociocultural e contribuir com uma política de promoção de saúde bucal da população.
A ABO–BA pretende continuar prestando seus relevantes serviços à comunidade de odontólogos e odontólogas da Bahia e principalmente na promoção da saúde bucal da população, com ênfase à prevenção às pessoas menos favorecidas, especialmente a crianças e gestantes. Além de orientar o público através dos meios de comunicação na procura de melhor assistência odontológica, obedecidos aos preceitos éticos.
Portanto, diante dos motivos citados acima, é que solicitamos a está egrégia Casa Legislativa a renovação da utilidade pública municipal da Associação dos Aposentados e Pensionistas dos Institutos e Caixas de Previdência da Bahia.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2017.
LUIZ CARLOS DE SOUZA

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 69/17

Renova de utilidade pública municipal do Grupo de Apoio e Busca de Proteção à Criança e Adolescente.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal do Grupo de Apoio e Busca de Proteção à Criança e Adolescente, CNPJ Nº 12.062.301/0001-29, com sede e foro nesta Capital, com endereço na Rua José Gonçalves, Edf. Chuchill, nº 45, Sala 501, 5º andar, Centro, Salvador – Bahia.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2017.
SIDNINHO CAMPOS

JUSTIFICATIVA

O Grupo de Apoio e Busca de Proteção à Criança e Adolescente é uma entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter beneficente e assistencial, fundada em 10 de julho de 2009, tendo como finalidade precípua defender nos limites da Lei os legítimos interesses da criança e do adolescente.
Para o combate e enfrentamento da garantia de direitos, a entidade realiza ações integradas visando estabelecer a boa convivência comunitária e social, o resgate da cidadania, através de programas educacionais, orientação profissional e disciplinar dos conselheiros de proteção sobre maus tratos e agressão a criança e adolescente.
Impende destacar que os programas adotados pela entidade são embasados na Declaração Universal dos Direitos da Criança promulgada pela ONU, assim como no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069 de 1990).
Nesse ínterim, justifica-se a necessidade do presente requerimento, renovando a utilidade pública municipal do Grupo de Apoio e Busca de Proteção à Criança e Adolescente.
A documentação em anexo preenche os requisitos da Legislação Municipal vigente.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2017.
SIDNINHO CAMPOS



Téo Senna comemora a entrega da Praça Vale dos Rios

O vereador solicitou a requalificação da praça, inaugurada quarta-feira (16)

Na noite de quarta-feira (16) o vereador Téo Senna (PHS) participou da inauguração da Praça Vale dos Rios, que fica no final de linha do Stiep. O novo equipamento, com 8.565m², recebeu área infantil com parque, academia ao ar livre com espaço para musculação, pista de cooper, cachorródromo, mesas para jogos e comunicação visual. Também foram colocadas rampas e pisos táteis, além de nova iluminação e paisagismo. Foram investidos pela prefeitura cerca de R$ 700 mil.

Fotos: Assessoria do vereador



Momento da inauguração da praça

Téo Senna se emocionou ao discursar. "Depois da praça do Campo Grande essa é a maior de Salvador e não poderia continuar no abandono que estava. A minha alegria hoje é ver o retorno das famílias, que tinham deixado de frequentar. Aqui, as crianças não tinham onde brincar e nem os moradores um espaço para se reunir. Prefeito ACM Neto, tenha a certeza de que você realizou não só os sonhos dessas pessoas aqui presentes, mas o meu em particular", declarou o parlamentar.



Na ocasião, Téo Senna pediu a atenção à segurança do local. "A insegurança aqui é total, roubo de carros e assaltos são constantes, prefeito! O governador Rui Costa abandonou a segurança da cidade. A população vive assustada, temendo a cada momento". Outra solicitação do vereador foi a retirada do final de linha da localidade. "Os moradores daqui não pediram um terminal de ônibus neste lugar. Isso impede a tranquilidade das pessoas, sem contar que essa estrutura de asfalto não foi feita para o trânsito de ônibus", relatou Téo.

Importância

O prefeito ACM Neto relembrou a importância do envolvimento do vereador no processo. "Com mandato ou sem mandato, Téo Senna sempre trabalhou e fazia falta na Câmara de Vereadores. Eu sei o quanto ele se empenhou para a realização desta revitalização da praça. Talvez eu seja a principal testemunha do empenho pessoal dele para que essa obra acontecesse e que nós pudéssemos estar aqui comemorando o resultado da reconstrução", disse Neto.

Para o padre Valter Ruy, pároco da matriz da Igreja Nossa Senhora da Esperança e morador do bairro, acredita que o novo espaço valoriza o bairro. "Essa entrega é de fundamental importância porque a gente resgata a estima da comunidade. Essa é uma praça que foi abandonada nos últimos dez anos e a inauguração valoriza mais o bairro e traz alegria para os moradores. A prefeitura e toda a equipe envolvida no processo estão de parabéns", concluiu o padre.

A enfermeira Carine Magalhães levou o filho Gustavo de quatro anos para brincar no novo equipamento. "Eu moro aqui há 30 anos e a praça nunca ficou desse jeito, foi uma melhora muito grande", declarou a moradora.

Ireuda Silva critica retirada de PMs da Prefeitura e da Câmara Municipal

Vereadora classificou ação do Governo do Estado como política, persecutória e antidemocrática

A vereadora Ireuda Silva (PRB) recebeu com surpresa a notícia, na quinta-feira (18), de que o Governo do Estado, junto à Secretaria de Segurança Pública (SSP), ordenou a retirada de 20 dos 35 policiais militares que estavam à disposição da Prefeitura para a segurança em postos de saúde e na sede do Poder Executivo. A Câmara Municipal de Salvador também perderá 10 dos 16 PMs que atuavam no local. Para a parlamentar, a decisão tem caráter estritamente político e revanchista.

"A atitude do governador tem uma evidente conotação política, persecutória e antidemocrática. A remoção dos policiais que atuavam nesses postos de saúde, na Prefeitura e na Câmara Municipal fragilizam a segurança e a integridade de um grande contingente de usuários e servidores, comprometendo a nossa rotina de atividades e, consequentemente, o processo democrático. O governador precisa entender que a época de fazer política com autoritarismo ficou para trás. Nesse jogo mesquinho quem sai perdendo é o povo, as pessoas comuns, que já sofrem diariamente com a crescente falta de segurança na nossa capital e nas demais localidades do estado", disse Ireuda.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereadora Ireuda Silva

A vereadora espera que o governador reavalie a atitude e volte atrás já que "as forças de segurança do Estado não possuem partido político". "Tenho certeza que o policiamento não foi reduzido no Centro Administrativo da Bahia (CAB) ou no Palácio de Ondina", completa a parlamentar.